

**EDITAL Nº 002/2016 DOS PROCESSOS SELETIVOS DO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)  
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE 2017**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto nas resoluções 015/2013 do Conselho Universitário (CONSU) e 018/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), torna pública a abertura dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2017/1 e 2017/2, para preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidos, respectivamente, nos **1º e 2º semestres de 2017**.

- 1 Os Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2017/1 e 2017/2 da UFSJ serão efetuados **exclusivamente** com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2016 (**ENEM 2016**), da seguinte forma:
  - 1.1 **Etapas Únicas:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2016 (**ENEM 2016**).
  - 1.2 A seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2017, respectivamente, serão pelo Sistema de Seleção Unificada (**SISU 2017/1 e SISU 2017/2**).
- 2 Para participar dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2017/1 e 2017/2 da UFSJ, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se para o **ENEM 2016** a partir **das 10h do dia 09 de maio de 2016 até às 23h59min do dia 20 de maio de 2016**, horário oficial de Brasília/DF, observando-se ainda o disposto no subitem 2.3.
  - 2.1 Para inscrever-se no **ENEM 2016**, o candidato deverá acessar o endereço [www.inep.gov.br/enem](http://www.inep.gov.br/enem) e efetivar sua inscrição, conforme especificado no Edital nº 10 - INEP/MEC, de 14/04/2016.
  - 2.2 O candidato que deixar de inscrever-se no **ENEM 2016** estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2017/1 e 2017/2 da UFSJ, não cabendo alegação de desconhecimento das regras destes Processos Seletivos.
  - 2.3 Inscrever-se nos SISU 2017/1 (1º semestre de 2017) e SISU 2017/2 (2º semestre de 2017), em cronogramas a serem publicados pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), através do endereço [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br), referente a cada Processo Seletivo (SISU 2016/1 e SISU 2016/2).
- 3 O candidato deverá prestar as provas do **ENEM 2016** previstas pelo INEP/MEC, para os dias **05 e 06 de novembro de 2016**, conforme especificado no Edital nº 10 - INEP/MEC, de 14/04/2016, correspondendo aos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2017/1 e 2017/2 da UFSJ.
- 4 É considerado, para fins de classificação final dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2017/1 e 2017/2, os resultados do ENEM 2016, através de publicação do SISU 2017/1 e SISU 2017/2, conforme é estabelecido no subitem 1.2, em cronograma a ser publicado pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), considerando-se os respectivos pesos, a ser estabelecido em Editais complementares referentes a cada Processo Seletivo (SISU 2017/1 e SISU 2017/2).
- 5 Os quantitativos de cursos e de vagas, os procedimentos e demais normas, informações serão divulgados em Termos de Adesão e Editais complementares para esse fim, referentes a cada Processo Seletivo (SISU 2017/1 e SISU 2017/2).
- 6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 06 de maio de 2016.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ